



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ATA Nº 08/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas reuniram-se de maneira remota os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Ernildo Kluz e Regivaldo da Silva Laurindo Viana membros da Comissão de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.431, de 25 de julho de 2022, que disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, designou o Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: 1) Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.431, de 25 de julho de 2022, que disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**  
Presidente

**ERNILDO KLUZ**  
Membro

**REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA**  
Relator

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 28/05/2025 13:49

Checksum: **026DA85046032F568DE16689CF12DE05AD614E479B6D4B999159165159162689**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 28/05/2025 14:05

Checksum: **A327654D6CBE20D8A4E37341C6A3A3B45C06094A5FA30E2903B31AD5BA9BF9B1**

Assinado eletronicamente por **Ernilo Kluz** em 28/05/2025 14:35

Checksum: **EB57C3DCA23E07BDCE971D8C52D910860A8997D55C9C9ABE85199A7F8AF660FD**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 30/05/2025 08:57

Checksum: **2CD8C02023D5ADEC1F717DD5574AB38649E34878E776DF104AFD54EF7DD07652**

